



**AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 60/2013**

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O.U em 08/07/2013. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de sistema de monitoramento.

EMERSON LUCIANO DOS SANTOS  
Pregoeiro

(SIDEI - 18/07/2013) 153030-15249-2013NE800127

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Contrato, publicado no DOU de 16/07/2013, Seção 3, p. 52, onde se lê: "Processo 23088.003390/2012-02", leia-se: "Processo nº 23088.002102/2011-11".

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**AVISOS DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO Nº 90/2013**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23071006851/13-51, publicada no D.O.U de 02/07/2013. Objeto: Pregão Eletrônico - Este Pregão tem por objeto a aquisição de materiais permanentes para o Campus Governador Valadares da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF, nos quantitativos e especificações contidos no Edital. Novo Edital: 19/07/2013 das 09h00 às 12h00 e d13h00 às 17h00. Endereço: Rua José Lourenço Kelmer, S/nº - Bairro São Pedro São Pedro - JUIZ DE FORA - MG Entrega das Propostas: a partir de 19/07/2013 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/08/2013, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEI - 18/07/2013) 153061-15228-2013NE800092

**PREGÃO Nº 91/2013**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23071006852/13-03, publicada no D.O.U de 02/07/2013. Objeto: Pregão Eletrônico - Este Pregão tem por objeto a aquisição de materiais permanentes para o Campus Governador Valadares da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF, nos quantitativos e especificações contidos no Edital. Novo Edital: 19/07/2013 das 09h00 às 12h00 e d13h00 às 17h00. Endereço: Rua José Lourenço Kelmer, S/nº - Bairro São Pedro São Pedro - JUIZ DE FORA - MG Entrega das Propostas: a partir de 19/07/2013 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/08/2013, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

SANDRA FARIA FABRES  
Pregoeiro

(SIDEI - 18/07/2013) 153061-15228-2013NE800092

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**

**EDITAL Nº 427, DE 18 DE JULHO DE 2013  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 353/2013**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e com o disposto na Lei nº 12.772/2012, resolve reificar, em parte, o Edital nº 353, de 01/07/2013, publicado no DOU de 02/07/2013, Seção 3, páginas 86 a 88, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vaga para a CARREIRA DE MAGISTERIO SUPERIOR, na CLASSE A, com a denominação de PROFESSOR ADJUNTO A, Nível 01, lotada nesta Universidade e destinada ao DEPARTAMENTO DE FÍSICA do INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS, na área de conhecimento: Astrofísica em uma das seguintes especialidades: Astrofísica Estelar; Astrofísica do Meio Interestelar; A Galáxia e As Nuvens de Magalhães, nos seguintes termos:

Incluir o item 4.15. Inscrição Via Postal:  
"4.15. Inscrição Via Postal

4.15.1. Será facultada a inscrição via Correios, desde que sejam satisfeitas as seguintes condições:

I- encaminhamento do requerimento e de toda a documentação relacionada no item 4.6 do presente Edital, para o endereço indicado no Quadro 1, mediante Aviso de Recebimento-AR;

II- somente serão considerados inscritos os candidatos cuja documentação seja recebida dentro do prazo previsto no presente Edital, não se responsabilizando a UFMG por eventuais atrasos ou extravio da documentação.

4.15.2. Nesse caso, do Termo de Inscrição, constarão a data de postagem, a data e o horário do recebimento da correspondência.

4.15.3. Serão enviados via postal ao candidato cuja inscrição for efetuada pelos Correios, no endereço informado, o Protocolo de Inscrição e os demais documentos previstos no item 4.10 deste Edital, mediante Aviso de Recebimento-AR."

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

**EDITAL Nº 428, DE 18 DE JULHO DE 2013  
PROCESSO SELETIVO**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vagas de PROFESSOR SUBSTITUTO, a serem lotados nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Escola de Engenharia. Departamento de Transporte e Geotecnia: 01 (uma) vaga. Área de conhecimento: Engenharia de Tráfego e Planejamento e Operação de Sistemas de Transportes. Titulação: Graduação em Engenharia, ou Arquitetura, ou Geografia, ou Economia. Forma de seleção: análise de currículo vitae e entrevista. Data da seleção: a ser informada. Prazo de inscrição: 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses, prorrogável uma única vez por igual período.

UNIDADE: Faculdade de Direito. Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito: 01 (uma) vaga. Área de conhecimento: Filosofia do Direito e Direito do Trabalho. Titulação: Bacharel e Mestre em Direito, com conhecimentos gerais de Direito e específico em Direito do Trabalho. Forma de seleção: análise de currículo vitae, prova didática e entrevista. Data da seleção: a ser informada. Prazo de inscrição: 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses, prorrogável uma única vez por igual período.

UNIDADE: Instituto de Ciências Exatas. Departamento de Estatística: 01 (uma) vaga. Área de conhecimento: Ciências Atuariais. Titulação: Graduação em Ciências Atuariais com Mestrado ou Doutorado em áreas afins. Forma de seleção: análise de currículo vitae, prova didática e entrevista. Data da seleção: 02 (dois) dias após o término das inscrições. Prazo de inscrição: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses, prorrogável uma única vez por igual período.

1.0. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento a que se destina a vaga, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 (Departamento de Engenharia de Transportes e Geotecnia), no horário de 09:00 às 12:00 e de 13:30 às 16:30 (Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito) e no horário de 09:00 às 11:00 e de 13:30 às 16:30 (Departamento de Estatística), pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se, estrangeiro deverá comprovar ser portador do visto pertinente; II) a) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; III) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; IV) uma relação de títulos e três exemplares do currículo vitae, abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira, será suficiente a comprovação de seu reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; V) declaração de que não possui participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público, com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade, com visto permanente, ou, no mínimo, o visto temporário, "item V", com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida do docente, no prazo de 30 dias, a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como fica dispensado da exigência contida no subitem 1.1.a. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2.0. O processo seletivo compreenderá o julgamento de títulos, conforme acima especificado.

3.0. Na hipótese de ocorrer empate de notas, com critérios de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

3.1. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei 10.741/03 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim, a data de realização das provas;

3.2. Tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

3.3. Tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada prova, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;

3.4. Tiver a maior idade;

3.5. Permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso;

3.6. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4.0. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/93, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Município, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei 7.596, de 10 de abril de 1987; (incluído pela Lei 11.123, de 2005), observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei 8.745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5.0. A admissão far-se-á no limite de vaga do processo seletivo constante deste edital, em regime de 40 horas semanais, segundo a Lei Nº 8745 de 09.12.93.

6.0. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto para Graduação será de R\$ 2.714,89 (dois mil setecentos e quatorze reais e oitenta e nove centavos), para Mestrado será de R\$3.549,94 (três mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos), e para Doutorado será de R\$4.649,65 (quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

7.0. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital, da Resolução 15/91 do Conselho Universitário, naquilo que couber, dos artigos do Regulamento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes e da Lei 8.745/93 e cópia da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 2/2013 - UASG 153272**

Nº Processo: 2307202639201366. Objeto: Apresentação musical da cantora Dona Onete e Gang do Eletro, dentro da programação cultural do 45 Festival de Inverno da UFMG, na cidade de Diamantina-Mg Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso III da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Fornecedor exclusivo Declaração de Inexigibilidade em 10/07/2013. EFIGENIA FERREIRA E FERREIRA. Pró-reitora de Extensão. Ratificação em 11/07/2013. SONIA MARIA DE MELO QUEIROZ. Diretora da Dac. Valor Global: R\$ 15.000,00. CNPJ CONTRATADA: 15.449.712/0001-60 AMPLICRIA TIVA PRODUCOES LTDA - ME.

(SIDEI - 18/07/2013) 153254-15229-2013NE800359

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Termo Aditivo, Proc. nº 23072.009030/2011-02, publicado no DOU de 06/08/2012, seção 3, página 52, onde se lê: Fim de Vigência: 30/06/2013, leia-se: Fim de Vigência: 01/07/2013.

**FACULDADE DE ODONTOLOGIA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Proc. 23072.009030/2011-02 - 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 038/11-00, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Odontologia, CNPJ nº 17.217.985/0001-04 e o Município de Piedade do Rio Grande - MG, CNPJ nº 18.685.438/0001-16, com intervenção da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, CNPJ nº 18.720.938/0001-41. Objeto: Prorrogação de Vigência. Valor: R\$ 35.323,80. Data de Assinatura: 01 de Julho de 2013. Fim de Vigência: 01 de Julho de 2014. Nome e cargos dos signatários: Prof. Evandro Neves Abdo - Diretor da Faculdade de Odontologia/UFMG, Sr. Mauro Fernandes do Vale - Prefeito Municipal de Piedade do Rio Grande - MG, Prof. Marco Aurélio Crocco Afonso - Presidente da FUNDEP.

**FACULDADE DE MEDICINA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2013 - UASG 153289**

Nº Processo: 23072004566201395. DISPENSA Nº 11/2013 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 18720938000141. Contratado: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Dar apoio ao Projeto de Extensão "Pro grama desenvolvimento e apoio laboratorial ao diagnóstico genético". Fundamento Legal: Art. 1º da Lei nº. 8.958/1994 combinado com o inciso XIII do artigo 24 da Lei nº. 8.666/1993. Vigência: 17/07/2013 a 16/07/2018. Valor Total: R\$15.932.240,00. Data de Assinatura: 17/07/2013.

(SICON - 18/07/2013) 153289-15229-2013NE800057

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2013 - UASG 153289**

Nº Processo: 23072004567201330. DISPENSA Nº 12/2013 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 18720938000141. Contratado: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Dar apoio ao Projeto de Extensão "Pro grama de controle e prevenção de infecções perinatais em Minas Gerais". Fundamento Legal: Art. 1º da Lei nº. 8.958/1994 combinado com o inciso XIII do artigo 24 da Lei nº. 8.666/1993. Vigência: 17/07/2013 a 16/07/2018. Valor Total: R\$17.928.961,75. Data de Assinatura: 17/07/2013.

(SICON - 18/07/2013) 153289-15229-2013NE800057